PORTARIA Nº 0141-2016
Data: 15/12/2016

Exonera o servidor público de provimento em comissão Giovani Miguel Lopes, Assessor Jurídico do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar Giovani Miguel Lopes, portador do Registro Geral nº 3.627.344-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 615.987.209-53, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 15 de dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente